



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 28, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Estabelece gratificação a servidor que especifica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância como disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida função gratificada no importe de 51,60%, ao servidor Otacílio Vieira de Jesus, sobre o seu vencimento base, em razão da natureza da prestação de serviço, na função de motorista de veículo pesado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

Francisco Badaró (MG), 06 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal